



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 39/2025/CMS

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do lote de terreno, sito na Rua das Perdizes, em Brejos de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o **NIPG 5635/25**, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Na qualidade de proprietário(a) do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta pernadas de um pinheiro de médio porte a penderem para a via pública, interferindo com a iluminação pública e a necessitar de controlo da *Thaumetopoea pityocampa*, vulgarmente conhecida como lagarta do pinheiro, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal.

Atendendo à urgência em intervir devido ao perigo para pessoas que o imóvel representa, dispensa-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte/poda das pernadas que pendem para a via pública e promover as diligências necessárias ao controlo da processionária do pinheiro, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 39/2025/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), Serviço de Fiscalização de Azeitão (SFIS-Azeitão), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **212 188 790 / 265 247 823**, no horário compreendido entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 15h30, todas as segundas e quintas-feiras.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

Setúbal, 19 de fevereiro de 2025

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP, de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

CB.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, na qualidade de Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 39/2025/CMS, no átrio dos Paços do Concelho, e nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Setúbal, 21 de fevereiro de 2025

O Assistente Operacional



António Joaquim Graixas